



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

DECRETO



DECRETO Nº 10.338, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre recebimento de doação de um aparelho de Ar Condicionado.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.


DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Senhor Homero de Paula Santos Neto, CPF: 334.327.938-20, 01 (um) aparelho de Ar Condicionado Split Springer Midea, modelo Midea XP 12.000 BTUs, no valor de R\$ 2.687,56 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota Fiscal nº 000646010, Fl. 1/1, de 29/11/2024, em favor da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, conforme Expediente Eletrônico nº 1439/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

DECRETO



DECRETO Nº 10.341, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para a realização do Feirão de Automóveis – Vendas de Veículos.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **“PERMISSÃO ONEROSA DE USO”**, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, à empresa CMKT PUBLICIDADE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE VIDEOS LTDA., CNPJ 36705738/0001-00, com sede na Rua Quiririm, nº 23, Caminho Novo, Tremembé/SP – Cep: 12120-000, no período de 08 a 09 de fevereiro de 2025, para a realização do Feirão de Automóveis – Vendas de Veículos, constante do Expediente Eletrônico nº 1739/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.211, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Constitui a Comissão de Assuntos Tributários do Município de Guaratinguetá.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Constituir, a Comissão de Assuntos Tributários do Município de Guaratinguetá, com a finalidade de tratar de matérias e assuntos tributários em geral, sub-rogando a Comissão de revisão do Código Tributário Municipal.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- NÉVIO GUILHERME DOS SANTOS BURGOS – **Presidente**
- JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
- MARIANA DA SILVA BRITO
- MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE RESENDE
- ANA CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO
- MARIA DO CARMO PONTES XAVIER GONÇALVES
- EDUARDO AUGUSTO PIZANI DOMICIANO
- HAYLA HARFOUCHE

Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 12.137, de 25 de fevereiro de 2021, 12.149, de 09 de março de 2021 e, 12.760, de 24 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.214, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Instaura Comissão de Sindicância visando a apuração de possível aplicação irregular de dinheiro público.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 27/2025- RI/Sind, Processo de Sindicância nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância, onde figura como autoridade solicitante o Senhor Ricardo Junqueira Teberga, Secretário Municipal de Assistência Social, visando a apuração de possível aplicação irregular de dinheiro público, conforme Ofício nº 26/2025- SUBWSM, de 17 de janeiro de 2025, Processo de Sindicância nº 02/2025, Memo 27/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Luis Vagner Baesso Silva
- 2 – Adriana de Jesus Carvalho
- 3 – Laís Almeida Fukuda

Suplentes:

Francisco Marcondes de Moura Junior
Mara Stefania Pereira Paiva
Maria Julia Pires dos Santos

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.223, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
03º	JÚLIA CARVALHO DE FARIA TAVARES	AGENTE SANITÁRIO
04º	LARISSA NIETO DE ARAUJO	AGENTE SANITÁRIO
05º	DAVI PASQUOTO SANTOS	AGENTE SANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.223, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 14.223, de 03 de fevereiro de 2025 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.223, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.224, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2024

Reconstitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.168, de 08 de setembro de 2009, que estabelecem as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, alterada pelas Leis Municipais nºs. 4.618/2016, 4.926/2018, 5.133/2021 e 5.212/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM do Município de Guaratinguetá;

CONSIDERANDO finalmente que constitui dever do município incutir na cultura organizacional dos órgãos públicos sob o seu comando, ações efetivas capazes de provocar mudanças de comportamento que contribuam para a minimização dos impactos negativos sobre o meio ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM 2024/2025, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, composto pelos seguintes membros, abaixo relacionados:

I – Instituto de Manejo da Biodiversidade - IMBIO

Titular: Carlos Eduardo Tupinambá Macedo

Suplente: Antonio Luiz Azevedo

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Titular: Bruna Andressa Freire Rodrigues

Suplente: José Sávio do Amaral Jardim Monteiro

III – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Titular: Raquel Filippo Fernandes Hellich

Suplente: Douglas Guimarães da Silva

IV – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Hiancen Vieira Teixeira dos Santos

Suplente: Bruno Modesto dos Santos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.224, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

-2-

V – Secretaria Municipal da Saúde

Titular: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Suplente: Decarlo do Carmo Cunha

VI – Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Antonio José de Almeida
Suplente: Luiz Paulo Fonseca Cavalca Junior

VII – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Titular: Thais Aparecida de Castro Silva
Suplente: Ana Paula Cursino Reis

VIII – DEFESA CIVIL

Titular: Allan Felipe Rocha de Siqueira
Suplente: Cláudio Roberto Santos

IX – Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG

Titular: Luiz Roberto Moura Valle
Suplente: Fernanda Rodrigues Moreira

X – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG

Titular: Lincoln Faria Galvão de França
Suplente: Hélio Alves da Silva

XI – AGRICULTURA ESTADUAL

Titular: Marcio Emanuel de Lima
Suplente: Renato Souto Batista

XII – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP

Titular: Isabel Cristina de Barros Trannin
Suplente: Milton Cesar Marques

XIII – ONG ÁGUA

Titular: Marcos Alencar de Souza
Suplente: Augusto Massayuki Tsytiya

XIV – Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá - ACEG

Titular: Mariana Rossi Sigrist
Suplente: Beatriz dos Santos Fialho Bonini

XV – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subsecção de Guaratinguetá

Titular: Erlane Wilson Abano de Miranda
Suplente: Janaina de Araujo Andrade



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.224, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

-3-

XVI - União das Associações de Amigos de Bairros de Guaratinguetá - UNISAB

Titular: Abelim Aparecida Bettoni Siqueira

Suplente: Clarice Rodrigues Peixoto de Toledo

XVII - Cooperativa de Serviços – Amigos do Lixo

Titular: Tamires de Cassia Ferreira

Suplente: Rozana Aparecida dos Santos Gonçalves

XVIII - Sindicato Rural de Guaratinguetá

Titular: Eduardo Cavalca Filho

Suplente: Adilson Carlos Garcia Barbosa

XIX - Associação Agropecuária de Guaratinguetá

Titular: Julio Cesar Rossato

Suplente: Thiago Augusto Roque Chaves

XX – Associação de Moradores de Bairro do Gomerai

Titular: Antonio Silvestre Espindola

Suplente: Ana Maria de Carvalho Casal

XXI – Associação Guratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos - AGEA

Titular: Ronaldo Augusto Santos Reis

Suplente: Sebastião Fernando Reis Macedo

XXII – SERRAMAR

Titular: Pedro Augusto Fernandes Guimarães

Suplente: Pedro Augusto Carvalho Pereira

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.922, de 11 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.225, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Cessa a designação de **JUCELY LEMES BARBOSA JUNQUEIRA** da função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025, a designação de **JUCELY LEMES BARBOSA JUNQUEIRA** da função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Coordenadoria de Programas, da Secretaria Municipal de Saúde. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.678, de 11 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.226, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Cessa a designação de **SHEYLA PINTO DE OLIVEIRA RUAS** da função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025, a designação de **SHEYLA PINTO DE OLIVEIRA RUAS** da função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Coordenadoria Administrativa e de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.680, de 11 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.227, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Cessa a designação de **BRUNA ESPÍNDOLA QUINTINO** da função de confiança de Diretora Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025, a designação de **BRUNA ESPÍNDOLA QUINTINO** da função de confiança de Diretora Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.673, de 11 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.228, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa **GISELE APARECIDA DOS SANTOS CAETANO** para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025, **GISELE APARECIDA DOS SANTOS CAETANO** para a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Coordenadoria de Programas, da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.229, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa **CELSO RODRIGUES JÚNIOR** para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Saúde.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025, **CELSO RODRIGUES JÚNIOR** para a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Coordenadoria Administrativa e de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.230, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025


Designa **RENATA GUIMARÃES SQUILACE** para a função de confiança de Diretora Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025, **RENATA GUIMARÃES SQUILACE** para a função de confiança de Diretora Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.231, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Cessa a designação de **ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA E SILVA** da função de confiança de Diretora de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2025, a designação de **ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA E SILVA** da função de confiança de Diretora de Vigilância Sanitária em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.674, de 11 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.232, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa **LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA ANDRADE** para a função de confiança de Diretor de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025, **LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA ANDRADE** para a função de confiança de Diretor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.233, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Cessa a designação de **ANA FLÁVIA SILVA ANTUNES FERREIRA** da função de confiança de Diretor de Redes de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2025, a designação de **ANA FLÁVIA SILVA ANTUNES FERREIRA** da função de confiança de Diretor de Redes de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.675, de 11 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.234, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Cessa a designação de **DOUGLAS GUIMARÃES DA SILVA** da função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025, a designação de **DOUGLAS GUIMARÃES DA SILVA** da função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 13.860, de 02 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.235, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Cessa a designação de **LUCAS PEDROSO NEVES** da função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025, a designação de **LUCAS PEDROSO NEVES** da função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 13.506, de 06 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.236, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa **JOSÉ MARCOS DE MOURA** para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação.

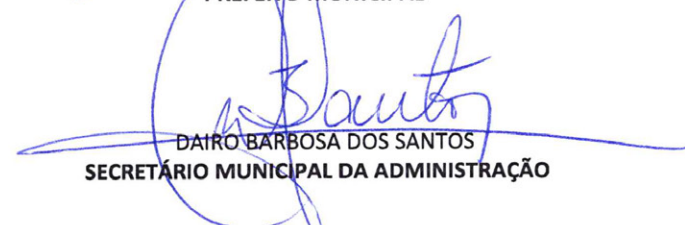
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025, **JOSÉ MARCOS DE MOURA** para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.237, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa **ÉLIDE APARECIDA MANIÉRI** para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025, **ÉLIDE APARECIDA MANIÉRI** para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.238, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o afastamento sem vencimentos do servidor **VINICIUS VIEIRA CRESCENZO**, PEBII Matemática, da Secretaria Municipal de Educação.

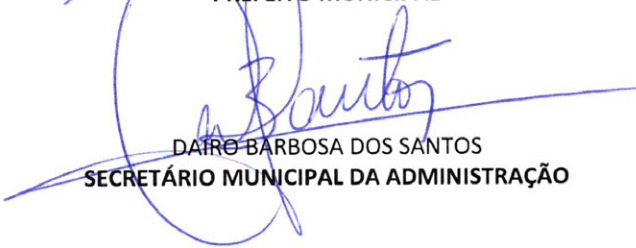
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2025, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, do servidor **VINICIUS VIEIRA CRESCENZO**, PEBII Matemática, na EMEIEF Prof José Benedito Averaldo Galhardo, da Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS, durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.239, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o afastamento sem vencimentos do servidor **MAIKEL ROBERTO FARIAS**, PEBII História, da Secretaria Municipal de Educação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2025, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, do servidor **MAIKEL ROBERTO FARIAS**, PEBII História, na EMEF Prof Virgílio Rosas da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS, durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.240, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa atribuições ao Assessor de Coordenação Política do Gabinete do Prefeito Municipal.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ DE PAULA SANTOS**, Assessor de Coordenação Política do Gabinete do Prefeito Municipal, como responsável pelas atribuições abaixo descritas:

- registrar e acompanhar a tramitação e prazos dos expedientes recebidos da Câmara Municipal, relativamente a requerimentos, indicações e pedidos de informações;
- promover o relacionamento intergovernamental e à articulação entre o Executivo Municipal e o Poder Legislativo;
- enviar à Câmara Municipal os Projetos de Leis;
- acompanhar presencialmente, as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, bem como os andamentos dos Projetos de Leis de iniciativa do Executivo Municipal e;
- verificar os prazos e demais providências, visando a sanção, promulgação ou veto de Projetos de Leis aprovados pela Câmara Municipal, independentemente de sua autoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIO SANTA CLARA

DATA DA ABERTURA: Dia 12/03/2025 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 12/03/2025 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do novo código de identificação nº: 1064784.

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá desclassifica o candidato, relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº01/2021 para o cargo de Técnico Eletromecânico por motivo de **desistência**:

Lista de Desistência:

Cargo – 016 – Assistente Social

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
7º	PRISCILA VALLE SILVA SOARES	02730669	22362578801

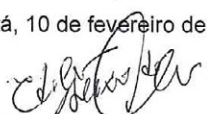
Fica, por meio deste edital, convocado o aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocação:

Cargo – 016 – Assistente Social

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
8º	MARIA LAURA VIEIRA DE CARVALHO GUIMARAES	01771248	04857532867

Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025.


Edilson Aleixo de Oliveria
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Declaração completa do Imposto de Renda (IR);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).

Edilson Aleixo de Oliveria
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.114

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 15.245.528/0001-12

Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO

Prezados senhores,

A Secretaria de Assistência Social CONVOCA os monitores classificados no Processo Seletivo Nº 01/24, conforme EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – para ATRIBUIÇÃO de Monitorias conforme dia, local, horário e funções abaixo.

DIA: 11/02/2025 (3ª FEIRA)
LOCAL: E.M.E.F. "Profª Luzia de Castro Mittidieri" / Escola Pirâmide. - Rua Santa Clara, 301, Campinho, Guaratinguetá-SP - CEP 12 502 080
HORÁRIO: 15:30h
FUNÇÕES:

MONITORIA EM ADMINISTRAÇÃO

MONITORIA LOGÍSTICA E ALMOXARIFADO


Ricardo Junqueira Teberga

Secretário Municipal de Assistência Social